



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

**ADJUDICAÇÃO**

**REFERÊNCIA** Processo Administrativo nº **02.08.00.119/2023 – SEMED**

**MODALIDADE** Concorrência Pública nº **011/2023 – CPL.**

**OBJETO** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE 10 SALAS DE AULA NO BAIRRO VILA REDENÇÃO – IMPERATRIZ/MA.**

**AMPARO LEGAL** Lei nº 8.666/93.

**PRAZO DE EXECUÇÃO** O futuro contrato, que advir vigorará por **300 (trezentos) dias** contados a partir da expedição da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo. Conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VALOR TOTAL** R\$ 4.641.543,31 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado, e em conformidades com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adjudico o resultado do certame a empresa: EMOE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ 04.071.521/0001-90.

Imperatriz/MA, 16 de janeiro de 2024.

*Luis Carlos Ferreira Cezar*  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Mat.: 85161-9

**LUIS CARLOS FERREIRA CEZAR**  
Presidente da CPL